



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 264/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao Servidor **José Carlos Dias Amorim**, Licença por falecimento da sua Enteadada, **Jéssica Luana Rodrigues Silva Cecanho**, por 07 (sete) dias, a partir do dia 07/06/2023, conforme especificados no Artigo 114, inciso III, letra B da lei Municipal 045/1993 (Regime Jurídico Único), [Requerimento 00 de 13/06/2023 \(ID 99569\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 13 de junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 13/06/2023 às 12:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/06/2023 às 08:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **99710** e o código verificador **F754B818**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	13/06/2023 12:52
2	Elmira Paula de Souza	***.309.202-**	15/06/2023 08:15

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 712	15/06/2023	100351

